

Território e o consórcio OPCA/SOMEC/ENGIL para a execução da empreitada «Construção do silo subterrâneo arranjo da Praça Ferreira do Amaral».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 22/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Fomento Predial Tak Fat, Limitada, para a execução da empreitada «Arranjo paisagístico do desnívelamento da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 2 de Fevereiro, e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Licenciado Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias — nomeado, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.º 1 e 2, alínea a), 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, as funções de director da Direcção de Serviços de Justiça, a partir de 14 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho n.º 5-I/SAJ/94, de 23 de Fevereiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Cláudia Maria do Rosário Gomes, segundo-oficial da Direcção dos Serviços de Finanças — prorrogado, pelo período de um

ano, o prazo da sua requisição para exercer funções de apoio administrativo neste Gabinete, a partir de 1 de Março de 1994.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 2 de Março de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 31 de Janeiro de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciado Júlio Alberto Carneiro Pereira, Procurador da República — renovada a comissão de serviço como adjunto do Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, nos termos do disposto no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, a partir de 6 de Março de 1994, inclusive, até ao termo do período de requisição à República, em 5 de Março de 1995.

Licenciado Manuel Francisco de Oliveira e Silva — renovada a comissão de serviço como assessor deste Alto-Comissariado, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 6.º, n.º 2, alínea a), 15.º e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 5 de Março de 1994, inclusive.

Liliana Maria Placé Rodrigues — renovada a comissão de serviço como escrivã-adjunta de 1.ª classe, 3.º escalão, deste Alto-Comissariado, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 6 de Abril de 1994, inclusive.

Lídia Lurdes da Cunha Trabuco — renovada a comissão de serviço como secretária pessoal deste Alto-Comissariado, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 5.º, n.º 2, alínea b), 15.º, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 5 de Março de 1994, inclusive.

Maria Belo Cabrito e Cheang Tai Fat — renovadas as comissões de serviço como auxiliares, 4.º e 6.º escalões, respectivamente, deste Alto-Comissariado, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 5 de Março de 1994, inclusive.

(Não são devidos emolumentos).

Por despachos do signatário, de 8 de Fevereiro de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 14 do mesmo mês e ano: